DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 | Ano III | Edição nº 390 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.716, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1.418, DE 07 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ajuda pecuniária prevista no art. 2º. da Lei 1.418, de 07 de junho de 2010 (gratificação a título de "pro labore"), conferida em favor do contingente que integra os Policiais Civis e Militares que atuam diretamente no âmbito do Município, passa a ser concedida no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor em 01 e janeiro de 2019, mantendo inalterados os demais artigos da Lei 1.418, de 07 de junho de 2010.

Dobrada, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.717, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores públicos municipais ativos, inativos e conselheiros tutelares, abono pecuniário no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em parcela única, a serem pagos nos mês de dezembro do corrente ano.

§ 1º. O abono referido no caput deste artigo, é excepcional, tem caráter eventual, não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem, nem será, de forma alguma, incorporado aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.718, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS "VIAS PÚBLICAS" E DO "SISTEMA DE LAZER" DO RESIDENCIAL "JARDIM DOS IPÊS", NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas e o Sistema de Lazer pertencentes ao Residencial "Jardim dos Ipês ", de propriedade da Empresa Grupo Imobiliário Laurentiz, passarão a denominar-se respectivamente, conforme descrições abaixo:

Rua 1: Altelina Rosa Bonfim da Silva, indicada pelo Vereador João Tavares da Silva;

Rua 2: Maria José dos Santos, indicada pelo Vereador Adeildo Pedro da Silva;

Rua 3: Miguel Arcangelo Nato, indicado pelo Vereador Messias Inácio Bezerra;

Rua 4: Thomas Ruiz, indicado pelo Vereador Carlos Armando Alcides.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Rua 5: Josué Venceslau de Oliveira, indicado pelo Vereador Nilson Eleutério da Silva;

Rua 6: Ismenia Melo Pinheiro da Silva, indicada pelo Vereador João Tito da Silva;

Rua 7: Beatriz Cavanili Canova, indicada pela Vereadora Silvia Rossi.

Sistema de Lazer: Localizado entre as Ruas 1 e 2, com frente para o prolongamento da Rua Irma Paganini Jora, passara a denominar-se "Sistema de Lazer Prefeito Sidney Paulo Cimatti", indicado pelos Vereadores Márcio Eduardo Cedran e Marta Inês Cedran da Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

EXTRATOS DE CONTRATOS NOVEMBRO 2018

CONTRATO Nº. 55/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA, CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CONSTRUTORA MOSAICO BARRETOS LTDA EPP., CNPJ/MF sob o nº. 10.488.983/0001-00 - VALOR: R$72.775,52 - OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro para o fechamento da ampliação do cemitério municipal, conforme procedimento licitatório Convite 21/2018, ASSINATURA: 22/11/2018 - VIGÊNCIA: 90 dias.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CONTRATADO: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47 – Valor Global: 40.203,60 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefônica móvel. Conforme faculta a legislação vigente, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente contrato para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo inalteradas todas as cláusulas e condições inicialmente estabelecidas. Assinatura 29/11/2018 - Vigência: 12 meses.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2018 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BGL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.811.405/0001-17 - VALOR GLOBAL: R$357.718,29 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Dobrada/SP., conforme procedimento licitatório Tomada De Preços nº 002/2018 – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 dias, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 26/11/2018 - VIGÊNCIA: 30 dias.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2018 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE DOBRADA LTDA., CNPJ/MF sob o nº. 01.229.382/0001-92- VALOR GLOBAL: R$30.115,00 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para a frota municipal. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo resolvem aditar o presente contrato para aumentá-lo nas quantidades iniciai de 4000 litros de óleo diesel S-500 e 4.500 litros de óleo diesel S-10, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura 04/09/2018 - VIGÊNCIA: 28/11/2018.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura de Dobrada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. Objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários usados. Data e horário da sessão: 18/12/2018 às 09:30 horas.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura: www.dobrada.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.018

REALIZADA DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2.018.

MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 211/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA EUGENIO DURANTE, PRÓXIMOS À PONTE SOBRE O CÓRREGO DA PAIXÃO.

• INDICAÇÃO Nº. 212/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NOS BANCOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.

• INDICAÇÃO Nº. 213/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS UM KIT/ CESTA DE NATAL.

• INDICAÇÃO Nº. 214/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDOS DE REALIZAR UMA REFORMA NA “PRAÇA MÁRCIO ALVES NATEL”, MAIS CONHECIDA COMO “PRAÇA DO CORETO”.

• INDICAÇÃO Nº. 215/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM MINICAMPO DE AREIA NO TERRENO LOCALIZADO NA PARTE BAIXA DO BAIRRO NOVA DOBRADA, NO CRUZAMENTO DA RUA OSWALDO APARECIDO JORA COM A RUA SERGIO SCOTT.

• INDICAÇÃO Nº. 216/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA PASSARELA DO LADO ESQUERDO (SENTIDO MATÃO) DA PONTE QUE DÁ ACESSO À RODOVIA DOS TRABALHADORES.

• INDICAÇÃO Nº. 217/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE REALIZAR A TROCA DA LÂMPADA DE UM POSTE LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO MACEK.

• INDICAÇÃO Nº. 218/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR O RECAPEAMENTO OU TAPAR OS BURACOS EXISTENTES NA RODOVIA DOS TRABALHADORES, NO TRECHO PERTENCENTE À DOBRADA.

• INDICAÇÃO Nº. 219/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REGULAMENTAR O ESTACIONAMENTO EM LADO ÚNICO NAS RUAS LOCALIZADAS NA PARTE BAIXA DA VILA NORBERTO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 023/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 049/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À A.V.C.C. DE DOBRADA E TODAS AS PESSOAS QUE AJUDARAM NA ORGANIZAÇÃO E QUE PARTICIPARAM DA 2ª CAMINHADA “PASSOS QUE SALVAM” EM PROL AO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 050/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PELA COMPETÊNCIA, PROFISSIONALISMO E COMPANHEIRISMO NESTA LEGISLATURA 2017/2018.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 051/2.018, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR CARLOS HENRIQUE ENGE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ARRIMO CONTÁBIL – EIRELI, PELA EXCELÊNCIA NOS TRABALHOS PRESTADOS NA ÁREA DE SUPORTE CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, AUDESP E DEMAIS ACESSÓRIOS DA CONTABILIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 052/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS MÉDICOS CUBANOS: DRA. SANDRA MARIA MEDEIROS VASO, DRA. SANDRA RAMOS PEREZ (SARAYS TIELES CASTILHANOS), DR. YOANLY ACOSTA HERNANDEZ, QUE TRABALHARAM EM NOSSO MUNICÍPIO ATENDENDO NOSSOS MUNÍCIPES COM MUITO PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 053/2.018, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATAÇÃO DO MÉDICO PEDIATRA DR. ANTÔNIO CARLOS DIB JORGE, QUE SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DE NOSSO MUNICÍPIO.

• PROJETO DE LEI Nº. 033/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 034/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1.418, DE 07 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 035/2018, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS “VIAS PÚBLICAS” E DO “SISTEMA DE LAZER” DO RESIDENCIAL “JARDIM DOS IPÊS”, NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP.

• PROJETO DE LEI Nº. 037/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA PROGRAMA E AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi